



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2017.

*Autoriza a cedência de servidores para a
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, como contrapartida do Termo de Cooperação Educacional nº001/2017:

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A Partir de
Matr.	Nome			
4674	Denise Pereira da Silva	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
3512	Judith Bispo dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
4656	Lilyane da Silva Pedreira	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
4733	Maria Augusta Silva de Arruda	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
4666	Rafael Arnaldo Junior	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
2093	Ronilce Rodrigues de Miranda	Profissional de Educação	Com	01/02/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/02/2017.

LADÁRIO – MS, 24 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal